ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO Nº 145/2026

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de placar eletrônico para o Ginásio do Trabalhador, sito Rua Ernesto Alves, Bairro Recreio, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora:

- **CORMED WINNER LTDA -** CNPJ: 52.890.701/0001-47;

Taquara, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 15:52:41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 5290/2026

Considerando a necessidade de aquisição de LONAS para a Defesa Civil Municipal, nas seguintes especificações: Lona Preta 6 metros de largura, reforçada (mínimo 60kg): 400 metros e Lona Preta 6 metros de largura, simples, e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/10/2026.

Eventuais interessados podem solicitar informações, termo de referência e enviar cotações através do e-mail ambiente10@taquara.rs.gov.br.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação com um prazo máximo de 24 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL

Fone: 51-35419200 ramal 235

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/5594

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra n.° 2026/5594, visando a aquisição e entrega de PRANCHA destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 26/10/2026.

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CertidãoNegativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serãodesclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

131016120065123

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.14
Data: 27/08/2026
Hora: 08:40

Decreto nº 356/2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 15 de 2022, art. 49, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MAGALI WICHROWSKI BARRETO**, matrícula 310, cargo de Professora, nível Inicial, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 26/07/2026, inativada conforme Decreto nº 450/2009, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R$ 2.659,22**, distribuídos da seguinte forma: **ROBERTO BARCELOS BARRETO**, cônjuge, a contar de 26/07/2026, à razão de 100%, no valor de R$ 2.659,22.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TAQUARA, 27/08/2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM DE TAQUARA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

131016120047615

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.14
Data: 10/09/2026
Hora: 10:04

Decreto nº 373/2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 15 de 2022, art. 49, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **LUCIA FATIMA WEGNER**, matrícula 9908, cargo de SERVENTE, padrão 01, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 22/08/2026, inativada conforme Decreto nº 301/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R$ 564,83**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ALBERTO WEGNER**, cônjuge, a contar de 22/08/2026, à razão de 100%, no valor de R$ 564,83.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TAQUARA, 10/09/2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM DE TAQUARA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.14
Data: 11/09/2026
Hora: 11:25

Decreto nº 379/2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF c/c art. 70-A, da LOM c/c arts. 45, 59 e 60 da LCM 15/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2026, ao servidor **ELOMAR ADAO FERREIRA NETO**, matrícula 11063, cargo de Operário, padrão 03, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.890,19 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TAQUARA, 11/09/2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM DE TAQUARA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 415 DE 01 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares na valor de R$ 2.695.726,56 (dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.695.726,56 (dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), baseado no Art. 8, §3º, VII, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.03.04.122.0001.2010 Manut.das Ativ. da Diretoria Segurança Mobilidade e Trânsito
3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 59.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 6.000,00

06.01.25.752.0012.2016 Manutenção das Redes de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.100.000,00

06.01.26.782.0011.2019 Manutenção das Vias Públicas
3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 256,56

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 450.000,00

07.01.12.365.0009.2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Etapa Creche

3.1.90.96.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO..... R$ 20.000,00

07.02.27.122.0015.2065 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Esporte

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 1.700,00

07.02.27.812.0015.2059 Manutenção dos Espaços Desportivos e de Lazer

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 30.000,00

07.03.13.122.0010.2060 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Cultura

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 33.000,00

07.03.13.392.0010.2063 Promoção e Apoio a Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 30.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 443.000,00

08.01.10.302.0013.2050 Ações e Serviços da Atenção Secundária

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 42.000,00

08.01.10.302.0013.2052 Ações e Serviços de Atenção à Saúde Mental

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 80.000,00

09.01.08.122.0001.2017 Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 19.000,00

11.01.04.122.0001.2028 Manut.das Ativ.da Secr. de Agric.,Pecuária e Desenv. Rural

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 21.000,00

12.01.04.122.0001.2095 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 49.000,00

12.01.18.541.0016.2096 Manutenção dos Parques, Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 40.000,00

12.01.18.542.0016.2100 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 670,00

13.01.04.122.0001.2027 Manutenção da Secretaria de Captação de Recursos

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 7.100,00

17.01.04.122.0001.2006 Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 154.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 2.695.726,56 (dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.04.122.0001.2005 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Orçamento e Finanças
3.3.90.93.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 3.094,91

04.01.04.129.0031.2136 Eficiência na arrecadação de tributos.
4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 6.000,00

05.02.16.482.0003.1002 Programas Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 20.227,20

05.03.04.122.0001.2010 Manut.das Ativ. da Diretoria Segurança Mobilidade e Trânsito
3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 70.000,00

06.01.25.752.0012.2016 Manutenção das Redes de Iluminação Pública
3.3.90.08.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 3.519,15
3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 243.819,56
4.4.90.52.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 11.304,00

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais
4.4.90.51.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 108,28

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

06.01.26.782.0011.2018 Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 30.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 20.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 300.000,00

3.1.90.96.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO..... R$ 50.000,00

3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 30.000,00

07.01.12.365.0009.2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-escola

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 150.000,00

07.03.13.392.0010.2115 Apoio a Entidades Culturais ou Apoio a Cultura Municipal

3.3.50.41.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRIBUICOES..... R$ 30.000,00

08.01.10.122.0013.2055 Ações e Serviços de Gestão em Saúde

3.3.90.93.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 42.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 443.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

09.01.08.245.0018.2034 Serviço de Proteção Social Básica

4.4.90.51.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 30.000,00

09.02.11.334.0005.2032 Programa Cidadão Empreendedor

3.1.91.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 10.000,00

09.03.08.122.0001.2041 Segurança Alimentar

3.3.90.32.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 13.000,00

09.03.08.122.0001.2113 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 3.500,00

10.01.04.122.0001.2020 Manutenção Ativ. Adm. Sec. Desenv. Econômico e Mineração

3.3.90.36.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 7.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 44.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 1.500,00

10.01.22.662.0004.1016 Criação de Zonas/Distritos Industriais

4.4.90.61.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

AQUISICAO DE IMOVEIS..... R$ 33.000,00

10.01.22.662.0004.2024 Ações de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.700,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 19.000,00

11.01.04.122.0001.2028 Manut.das Ativ.da Secr. de Agric.,Pecuária e Desenv. Rural

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 61.000,00

11.01.20.608.0021.1006 Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos..... R$ 68.521,10

12.01.04.122.0001.2095 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DIARIAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 3,93

3.3.90.36.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 6.000,00

12.01.18.541.0016.2098 Prom.e Apoio a Projetos e Eventos de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.000,00

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.000,00

12.01.18.542.0016.2100 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 7,85

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

3.3.90.92.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... R$ 55.678,83

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 14.800,07

12.02.14.182.0023.2105 Situação de Risco, Emergência e Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 72.044,03

3.3.90.39.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 176.952,80

15.01.28.843.0002.3003 Pagamento da dívida pública

3.2.90.22.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIV. POR CONTRATO..... R$ 10.323,57

3.3.91.97.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE PERIÓDICO.....R$ 10.551,24

4.6.90.71.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO..... R$ 423.742,60

15.01.28.846.0002.3002 Pagamento de Setenças Judiciais Transitadas em julgado

3.1.90.91.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

SENTENCAS JUDICIAIS..... R$ 227,44

3.3.90.91.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

SENTENCAS JUDICIAIS..... R$ 60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 01 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 10:13:46
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:01:52

DECRETO Nº 416 DE 01 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares na valor de R$ 154.408,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 154.408,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), baseado no Art. 11, §2º, I, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.14.422.0004.2023 Manutenção das Atividades do Procon
3.1.90.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 4.000,00

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental
4.4.90.51.00.00.00.00 1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 40.000,00

07.01.12.362.0032.2082 Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.33.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 30.000,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.408,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:44

11.01.20.608.0021.2031 Manutenção da Frota Atividades da Mecanização Agrícola
3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 4.000,00

17.01.04.122.0001.2006 Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração
3.1.90.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 35.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para as Transposições autorizadas no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 154.408,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.04.129.0031.2136 Eficiência na arrecadação de tributos.
4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 4.000,00

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0009.2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Etapa Creche
3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

07.01.12.365.0009.2072 Aquisição, Ampliação e Construção de Imóveis Esc. - Creche
3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:44

3.3.90.39.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0032.2119 Aquisição de Material Pedagógico para a Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

07.01.12.365.0032.2122 Aquisição de Material Pedagógico para a Educação Infantil - Pré-escola

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

07.01.12.365.0033.2135 Atenção Integral à Educação Primeira Infância

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

07.01.12.366.0032.2086 Transporte Escolar - EJA

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

09.01.08.244.0018.1009 Gestão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 1.408,00

11.01.04.122.0001.2028 Manut.das Ativ.da Secr. de Agric.,Pecuária e Desenv. Rural

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:44

11.01.04.122.0001.2029 Manut.das Ativ.do Conselho Mun. Desenv.Agropecuáio - COMAGRO

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.000,00

17.01.04.122.0008.1001 Aquisição, Constr. e Ampliação de Imóveis p/ Adm. Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 40.000,00

17.01.04.122.0008.2007 Manutenção dos Bens Imóveis da Administração Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 01 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 417 DE 01 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 618.340,60 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 618.340,60 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), baseado no Art. 11, §2º, III, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0001.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 9.000,00

06.01.26.782.0011.2018 Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Serviços
3.3.90.30.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 50.000,00

07.01.12.122.0009.2087 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 18.000,00

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental
4.4.90.51.00.00.00.00 1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 190.000,00

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 75.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 25.000,00

07.01.12.365.0009.2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Etapa Creche

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 142.000,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.39.00.00.00.00 2661.0000219 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 29.309,00

10.01.04.122.0001.2020 Manutenção Ativ. Adm. Sec. Desenv. Econômico e Mineração

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 16.000,00

11.01.04.122.0001.2028 Manut.das Ativ.da Secr. de Agric.,Pecuária e Desenv. Rural

3.1.90.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 16.500,00

11.01.20.608.0021.2031 Manutenção da Frota Atividades da Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 47.531,60

Art. 2º Servirão de recursos para as Transferências autorizadas no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 618.340,60 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0001.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 9.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais

4.4.90.51.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 50.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 60.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 36.018,94

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental

4.4.90.51.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 30.979,31

4.4.90.61.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

AQUISICAO DE IMOVEIS..... R$ 50.000,00

07.01.12.365.0009.2069 Qualificação dos Profissionais - Educação Infantil -Creche

3.3.90.36.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0009.2072 Aquisição, Ampliação e Construção de Imóveis Esc. - Creche

4.4.90.51.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 25.001,75

07.01.12.365.0009.2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-escola

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0009.2077 Aquis.manut.Imóveis Esc.e Quadras Esport. Edu. Infantil - Pré-escola

4.4.90.51.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 18.000,00

07.01.12.365.0009.2131 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche – Do Campo, Quilombola

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0009.2132 Qualificação dos Profissionais - Educação Infantil – Creche – Do Campo, Quilombola

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.365.0009.2133 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-escola – Do Campo

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

07.01.12.365.0009.2134 Qualificação dos Profissionais - Educação Infantil – Pré-escola – Do Campo

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

07.01.12.366.0009.2083 Qualificação dos Profissionais - EJA
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 10.000,00

07.01.12.367.0009.2124 Qualificação dos Profissionais – Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para as Transferências autorizadas no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 618.340,60 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:
11.01.20.608.0021.2030 Prom.e Apoio a Proj. e Eventos da Produç.Agropecuária Munic.
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.367.0009.2125 Manutenção das Atividades da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

07.01.12.367.0009.2126 Qualificação dos Profissionais – Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

07.01.12.367.0009.2127 Manutenção das Atividades da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

07.01.12.367.0009.2128 Qualificação dos Profissionais – Educação Especial na Perspectiva Inclusiva na
3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.000,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

4.4.90.52.00.00.00.00 2661.0000219 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 29.309,00

10.01.04.122.0001.2020 Manutenção Ativ. Adm. Sec. Desenv. Econômico e Mineração

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 16.000,00

11.01.04.122.0001.2028 Manut.das Ativ.da Secr. de Agric.,Pecuária e Desenv. Rural

4.4.90.52.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 16.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 1.000,00

11.01.20.608.0021.1006 Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola

4.4.90.52.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 41.531,60

11.01.20.608.0021.2030 Prom.e Apoio a Proj. e Eventos da Produç.Agropecuária Munic.

4.4.50.42.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

AUXILIOS..... R$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 01 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:18:54

DECRETO Nº 434 DE 06 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 781.736,82 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 781.736,82 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), baseado no Art. 8, §3º, inciso VII, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.04.122.0001.2005 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Orçamento e Finanças
3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 10.544,17

05.01.04.122.0001.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
3.3.90.14.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DIARIAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 192,11
3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 6.000,00

06.01.26.782.0011.2018 Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Serviços
3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 18.393,95

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

3.1.90.13.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.33.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 21.100,00

07.01.12.362.0032.2082 Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.90.33.00.00.00.00 1571.0000029 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 79.500,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1553.0000030 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 5.582,21

07.03.13.392.0010.2115 Apoio a Entidades Culturais ou Apoio a Cultura Municipal

3.3.90.31.00.00.00.00 1719.0000165 - Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..... R$ 5.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00 1719.0000165 - Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA..... R$ 37.500,00

08.01.10.122.0013.2055 Ações e Serviços de Gestão em Saúde

3.1.90.13.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 38.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 1600.3110450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 50.000,00

08.01.10.302.0013.2056 Ações e Serviços de Transporte Simples e Eletivo

3.3.90.93.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 30.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

08.01.10.305.0013.2057 Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 8.000,00

09.01.08.245.0018.2034 Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00.00.00.00 1660.0000204 - Transferência de Recursos do FNAS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 2.500,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.185,20

09.01.08.245.0028.2037 Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social.

3.3.50.43.00.00.00.00 1660.3110214 - Transferência de Recursos do FNAS

SUBVENCOES SOCIAIS..... R$ 100.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00 1660.3110215 - Transferência de Recursos do FNAS

SUBVENCOES SOCIAIS..... R$ 100.000,00

09.03.08.122.0001.2113 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 3.450,00

11.01.20.608.0021.2031 Manutenção da Frota Atividades da Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 7.671,08

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 6.000,00

12.01.04.122.0001.2095 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

3.1.90.13.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 21.000,00

12.01.18.542.0001.2099 Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 20.440,74

12.02.14.182.0023.2105 Situação de Risco, Emergência e Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 9.955,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 1.825,31

17.01.04.122.0001.2006 Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração

3.3.90.40.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 177.897,05

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 781.736,82 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0001.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 10.344,17

04.01.04.122.0001.2005 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Orçamento e Finanças

3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 21.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 1.811,06

06.01.17.512.0011.2015 Construir, Ampliar e Manter as Redes de Esgoto
3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais
4.4.20.93.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 15.000,00

07.01.12.306.0032.2091 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 21.100,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 4.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 10.000,00

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1553.0000030 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.582,21
3.3.90.33.00.00.00.00 1571.0000029 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 79.500,00

07.03.13.392.0010.2115 Apoio a Entidades Culturais ou Apoio a Cultura Municipal
3.3.50.41.00.00.00.00 1719.0000165 - Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022
CONTRIBUICOES..... R$ 42.500,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.3.90.36.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 14.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1600.3110450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 50.000,00

08.01.10.302.0013.2056 Ações e Serviços de Transporte Simples e Eletivo

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 68.000,00

09.01.08.244.0018.1009 Gestão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 1.782,89

09.01.08.245.0018.2034 Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 1660.0000204 - Transferência de Recursos do FNAS

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 2.500,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.185,20

09.01.08.245.0028.2037 Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social.

3.3.50.43.00.00.00.00 1660.0000213 - Transferência de Recursos do FNAS

SUBVENCOES SOCIAIS..... R$ 200.000,00

09.03.08.122.0001.2113 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 3.642,11

11.01.20.608.0021.2030 Prom.e Apoio a Proj. e Eventos da Produç.Agropecuária Munic.

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 500,00

11.01.20.608.0021.2031 Manutenção da Frota Atividades da Mecanização Agrícola

3.3.50.41.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

CONTRIBUICOES..... R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000052 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 7.671,08

12.01.18.542.0001.2099 Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 5.440,74

12.02.14.182.0023.2105 Situação de Risco, Emergência e Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 1.825,31

12.02.14.182.0023.2106 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 9.955,00

15.01.28.846.0002.3002 Pagamento de Setenças Judiciais Transitadas em julgado

3.3.90.91.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

SENTENCAS JUDICIAIS..... R$ 177.897,05

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 06 de Outubro de 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:27

DECRETO Nº 438 DE 08 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.291.205,85 (um milhão e duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.291.205,85 (um milhão e duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), baseado no art. 8º, §3º, inciso II e III, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.25.752.0012.2016 Manutenção das Redes de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R$ 500.000,00

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental
4.4.90.51.00.00.00.00 1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OBRAS E INSTALACOES.....R$ 170.000,00

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00.00.00 1553.0000030 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:10

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R$ 13.118,57

07.01.12.365.0009.2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Etapa Creche
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R$ 220.000,00

12.01.18.542.0001.2099 Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal
4.4.90.51.00.00.00.00 2501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
OBRAS E INSTALACOES.....R$ 71.728,00

12.02.14.182.0023.2105 Situação de Risco, Emergência e Calamidade Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 1759.3201239 - Recursos Vinculados a Fundos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....99.970,20

15.01.28.843.0002.3003 Pagamento da dívida pública
4.6.90.71.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R$ 89.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00 1720.0000001 - Transf. da União ref. às partic. na Expl. de Petróleo - FEP
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R$ 13.971,34
4.6.91.71.00.00.00.00 2720.0000001 - Transf. da União ref. às partic. na Expl. de Petróleo - FEP
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R$ 97.717,74

15.01.28.846.0002.3004 Obrigações para com o PASEP
3.3.90.47.00.00.00.00 1750.0000005 - Rec da Contribuição Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS .....R$ 700,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, deste decreto, no valor de R$1.291.205,85(um milhão e duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o seguinte:

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:10

a) Excesso de arrecadação no valor de R$ 1.121.760,11 (um milhão e cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos), nos seguintes recursos vinculados:

1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... R$ 720.000,00

1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP..... R$ 104.000,00

1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... R$ 170.000,00

1553.0000030 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE.....R$ 13.118,57

1759.3201239 - Recursos Vinculados a Fundos..... R$ 99.970,20

1720.0000001 - Transf. da União ref. às partic. na Expl. de Petróleo – FEP..... R$ 13.971,34

1750.0000005 - Rec da Contribuição Intervenção no Domínio Econômico – CIDE..... R$ 700,00

b) Superávit financeiro no valor de R$ 169.445,74 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos seguintes recursos vinculados:

2501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados..... R$ 71.728,00

2720.0000001 - Transf. da União ref. às partic. na Expl. de Petróleo – FEP..... R$ 97.717,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 08 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:10

DECRETO Nº 445 DE 14 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 186.848,27 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 186.848,27 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), baseado no art. 8º, §3º, inciso I, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00 1621.0000409 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 23.603,71
3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 85.065,82

08.01.10.302.0013.2050 Ações e Serviços da Atenção Secundária
3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 11.791,97

08.01.10.302.0013.2052 Ações e Serviços de Atenção à Saúde Mental
3.1.90.04.00.00.00.00 1621.0000422 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 12.087,16
3.1.90.11.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:18

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 34.698,01

08.01.10.305.0013.2057 Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 2.602,03
3.1.90.11.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 13.453,45

09.03.08.122.0001.2038 Centro de referência da mulher
3.1.90.11.00.00.00.00 1500.00000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 3.546,12

Art. 2° Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1°, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 186.848,27 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.10.122.0013.2055 Ações e Serviços de Gestão em Saúde
3.1.91.13.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA..... R$ 13.453,45

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00 1600.0000450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 85.065,82
3.1.90.11.00.00.00.00 1621.0000409 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 23.603,71
3.3.90.39.00.00.00.00 1621.0000422 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 12.087,16
3.3.90.93.00.00.00.00 1500.1002040 - Recursos não Vinculados de Impostos
INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 2.602,03

08.01.10.302.0013.2053 Ações e Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:18

3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 46.489,98

17.01.04.122.0008.2007 Manutenção dos Bens Imóveis da Administração Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 3.546,12

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 14 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 12:46:09
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 10:19:18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Mobilidade e Trânsito

(Processo Nº 2026/6950)

O MUNICÍPIO DE TAQUARA, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, Centro, Taquara/RS, CEP: 95.600-066, CNPJ n° 97.761.407/0001-73, vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, confrontantes/confinantes, terceiros eventualmente interessados e a quem possa interessar que está em trâmite neste município o Procedimento Administrativo nº 2026/6950, referente à Regularização Fundiária Urbana – Legitimação de Posse, com área total de 286,00m², referente a Matrícula Nº 28.495, situado na zona urbana de Taquara/RS, localizada na Rua Chile, nº 335, para, querendo, apresentar impugnação no prazo comum de trinta dias, contado da data de publicação deste edital, conforme Art. 31 da Lei Nº 13.465, de 11 de Julho de 2017.

Cabe salientar que esta impugnação deve ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquara/RS, endereçada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis. Resta evidente que a ausência da impugnação no prazo legal supracitado implicará concordância com a Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano informal consolidado, nos termos do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

INEXIGIBILIDADE Nº 071/2026

Processo nº 9011/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa TAYNÃ DE CASTRO DIAZ, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), contemplando oficinas práticas e formativas voltadas para a comunidade, que ocorrerá dia 18 de novembro de 2026, com amparo no artigo 74,inciso III alínea "c" da Lei nº14.133/2021.

Taquara,20 de outubro de 2026.

_____

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026

Processo nº 8970/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para treinamento especializado para agentes de fiscalização de trânsito, contemplando gerenciamento de crises, técnicas de abordagem, atendimento de ocorrências, atendimento pré-hospitalar e vivência prática em simulador de capotamento, incluindo instrutores, material didático, cones, simulador e despesas de deslocamento dos profissionais, com amparo no artigo 74,inciso III alínea “f” da Lei nº14.133/2021.

Taquara,20 de outubro de 2026.

_____

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **JULIANE LUDVIG EBERHARDT,** em 20/10/2026 16:05:15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 7289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Inclui o Campeonato Municipal de Laço no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquara e dá outras providências.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, vem no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquara o Campeonato Municipal de Laço, realizado anualmente no Município.

§ 1º O Campeonato Municipal de Laço tem caráter de reconhecimento e valorização cultural, esportiva e tradicionalista, podendo o Município divulgar institucionalmente o evento.

§ 2º A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município não implica obrigação de custeio, repasse de recursos financeiros ou transferência de recursos públicos aos organizadores, cabendo ao Poder Público, dentro de suas possibilidades e observadas as disposições legais, promover sua divulgação institucional.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Laço será realizado, preferencialmente, em período definido pela organização do evento, observada a tradição e o calendário das entidades tradicionalistas envolvidas.

Art. 3º O Campeonato Municipal de Laço tem como objetivos:

I – valorizar e preservar as tradições e a cultura gaúcha;

II – incentivar a prática do laço e das atividades tradicionalistas no Município;

III – promover a integração entre famílias, comunidades, entidades tradicionalistas e participantes;

IV – fortalecer a identidade cultural e tradicionalista de Taquara;

V – contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (383.***.***-97).
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cer e informe o código: 26102009025231525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA DE TAQUARA
TRANSPARÊNCIA QUE TRANSFORMA

Edital n° 016/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Taquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 208 da Constituição Federal e Art. 200 da Constituição Estadual, torna público aos interessados a abertura do período de matrículas e rematrículas nas escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2027 de acordo com as normas deste edital.

1 - Das rematrículas para Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1.1 - REMATRÍCULA - As rematrículas referem-se à renovação da matrícula para a **permanência do aluno já matriculado na escola**.

1.2 A efetivação da rematrícula será realizada em 2 etapas. A primeira etapa, constitui-se da manifestação dos responsáveis pela permanência do aluno na mesma escola e turma. Para tanto, é obrigatório o preenchimento do **Formulário de Rematrícula on-line** através do link que será enviado pela escola. Na segunda etapa, será necessário o comparecimento dos pais ou do responsável legal, na escola, para a assinatura da rematrícula.

1.3 - No período entre **03 a 05 de novembro**, serão enviados às famílias os links para o **Formulário de Rematrícula on-line.** O período de **03 a 07 de novembro** é destinado ao preenchimento dos formulários pelas famílias**.** Fica destacada a importância do cumprimento dos prazos de preenchimento para a garantia da vaga do aluno na sua mesma turma.

1.4 - No período de **09 a 13 de novembro** os pais ou o responsável legal, comparecerá na escola para a assinatura da rematrícula, **das 7h30 às 11h e das 13h às 16h30**. Todas as vagas já terão sido garantidas através do Formulário de Rematrícula on-line, não sendo necessário chegar com antecedência para isso.

1.5 - Apenas no dia **11 de novembro**, o atendimento para rematrículas ocorrerá das 8h às 19h, sem fechar ao meio - dia, em todas as escolas.

1.6 - Para as rematrículas de **Ensino Médio**, a secretaria do Colégio Theóphilo Sauer terá atendimento das **19h às 21h30**, nas datas já estipuladas.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

1.7 - Para as famílias que necessitem de **troca de turno**, a escola fará contato nos casos em que houver vaga disponível agendando seu comparecimento entre os dias **16 a 20 de novembro**.

1.8 - No ato da assinatura presencial a documentação necessária para a efetivação da rematrícula na rede municipal de educação é:

- Cópia do comprovante de residência atualizado no município de Taquara em nome dos pais ou responsáveis legais (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia do CPF do aluno.

1.9 - A escola ESTAJA segue calendário próprio para a matrícula de alunos da EJA. O mesmo será divulgado pela escola a partir de fevereiro de 2027.

2 - Das rematrículas da Educação Infantil (Etapa Creche - 0 a 3 anos) e da EMEE Lucas Sauer

2.1 - REMATRÍCULA - As rematrículas referem-se à renovação da matrícula para a **permanência do aluno já matriculado na escola**.

2.2 - As rematrículas serão realizadas na escola onde o aluno está matriculado no ano letivo de 2026, no período de **16 a 27 de novembro** de 2026, das **7h às 18h**.

2.4 - A documentação necessária para a efetivação da rematrícula na rede municipal de educação é:

- Comprovante de residência atualizado no município de Taquara em nome dos pais ou responsáveis legais (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (páginas com os dados das crianças e das vacinas) - Apenas para crianças de 0 a 3 anos;
- Cópia do CPF do aluno.

2.5 - As matrículas para alunos novos nas EMEIs obedecem a ordem da lista de inscrição e serão disponibilizadas conforme a sua oferta, sendo os responsáveis pelo aluno notificados pela escola e chamados a efetuar a matrícula nas datas e horários especificados pela mesma.

3 - Das matrículas para alunos da rede municipal de ensino (Etapa Pré-escola, para alunos frequentavam EMEI em 2026)

3.1 - MATRíCULA - é o processo para alunos novos na escola. Neste período estarão sendo realizadas as **matrículas para Pré I, Pré II (de alunos vindos das EMEIs)**.

3.2 - As matrículas serão realizadas na escola onde o aluno estará em 2027, no período de **23 a 27 de novembro** de 2026, das **7h30 às 11h,** e das **13h às 16h30**.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.SSSA

3.3 - As matrículas para o ingresso de novos alunos na Pré-Escola (Pré I e Pré II) para o ano letivo de 2027 deverão observar as seguintes faixas etárias:

a) Pré I: Crianças nascidas entre 01/04/2022 a 31/03/2023;
b) Pré II: Crianças nascidas entre 01/04/2021 a 31/03/2022.

3.4 - Todas as famílias **deverão buscar** na escola de origem o **documento de encaminhamento** do(a) aluno(a), onde constará a indicação da escola que estará disponibilizando a vaga para o próximo ano letivo. Com o documento em mãos os pais ou responsáveis legais deverão comparecer na escola indicada para proceder a matrícula para o ano letivo de 2027.

3.5 - Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar a documentação abaixo:

- Atestado de matrícula/escolaridade (documento de encaminhamento dado pela escola de origem);
- Cópia certidão de nascimento;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, no município de Taquara;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (páginas com os dados das crianças e das vacinas);

3.6 - A Educação Infantil modalidade Pré-escola (Pré I e Pré II) funcionará em turno único (manhã ou tarde).

3.7 - O turno de estudo em 2027 dependerá da disponibilização de vagas e turmas em cada escola.

4 - Das matrículas para alunos da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental, 1° e 6º anos - para alunos de escolas que não possuem oferta de continuidade na própria escola).

4.1 - MATRíCULA - é o processo para alunos novos na escola. Neste período estarão sendo realizadas as matrículas para **Ensino Fundamental (para alunos vindos de escolas da rede municipal que não possuem oferta de continuidade na própria escola).**

4.2 - As matrículas serão realizadas na escola onde o aluno estará em 2027, no período de **23 a 27 de novembro** de 2026, das **7h30 às 11h**, das **13h às 16h30**.

4.3 - As matrículas para o ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2027 deverão ser preenchidas por alunos **nascidos entre 01/04/2020 a 31/03/2021.**

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

4.4 - Todas as famílias **deverão buscar** na escola de origem o **documento de encaminhamento** do(a) aluno(a), onde constará a indicação da escola que estará disponibilizando a vaga para o próximo ano letivo. Com o documento em mãos os pais ou responsável legal deverão comparecer na escola indicada para proceder a matrícula para o ano letivo de 2027.

4.5 - Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar a documentação abaixo:

- Atestado de matrícula/escolaridade (documento de encaminhamento dado pela escola de origem);
- Cópia certidão de nascimento;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, no município de Taquara;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;

4.6 - O turno de estudo em 2027 dependerá da disponibilização de vagas e turmas em cada escola.

5 - Das matrículas para alunos novos na rede municipal de ensino (Pré-escola e Ensino Fundamental).

5.1 - MATRÍCULA - é o processo para alunos novos na escola.

5.2 - As matrículas para **alunos novos** na rede serão realizadas no período de **30 de novembro a 04 de dezembro** de 2026, das **7h30 às 11h**, das **13h às 16h30**.

5.3 - Apenas no dia **02 de dezembro**, o atendimento para matrículas ocorrerá das **8h às 19h**, sem fechar ao meio - dia, em todas as escolas.

5.4 - As matrículas para o ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2027 deverão observar as seguintes faixas etárias:

a) Pré I: Crianças nascidas entre 01/04/2022 a 31/03/2023;
b) Pré II: Crianças nascidas entre 01/04/2021 a 31/03/2022.
c) 1º ano Ens. Fundamental: Crianças nascidas entre 01/04/2020 a 31/03/2021.

5.5 - Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar a documentação abaixo:

- Cópia certidão de nascimento;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, no município de Taquara;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.SSSA

- Cópia da carteira de vacinação atualizada (páginas com os dados das crianças e das vacinas), para alunos da Pré-Escola;

5.6 - A Educação Infantil modalidade Pré-escola (Pré I e Pré II) funcionará em turno único (manhã ou tarde).

5.7 - O turno de estudo em 2027 dependerá da disponibilização de vagas e turmas em cada escola.

6 - Disposições gerais

6.1 - A efetivação das matrículas e rematrículas ficará condicionada a entrega de toda a documentação solicitada.

6.2 - A escola ECIM Taquara segue edital próprio de seleção para novos alunos. Portanto, as regras deste edital não se aplicam para o ingresso de novos alunos nesta escola.

6.3 - O Colégio Municipal Theóphilo Sauer segue edital próprio para novos alunos. Portanto, as regras deste edital não se aplicam para o ingresso de novos alunos nesta escola.

6.4 - As matrículas atenderão, **sempre que houver vagas**, a oferta na escola mais próxima da residência do aluno.

6.5 - Os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória (04 aos 17 anos), que não atenderem ao chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.

6.6 - A comprovação de inveracidade das informações prestadas acarretará na perda da vaga.

6.7 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as secretarias das escolas ficarão disponíveis para eventuais dúvidas.

Taquara, 20 de outubro de 2026.

Carla Tatiana Moreira do Amaral Silveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.SSSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº979 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 30 de novembro de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **RAFAEL MEDEIROS BASTOS,** matrícula nº19167, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Padrão 14, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, referente ao período de 09.09.2025 a 08.09.2026, contidos no Processo nº 8992/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 16:06:45
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 15:52:21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº980 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 14 de novembro de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **TIAGO ADAM DA SILVA,** matrícula nº12227, Motorista/Operador de Máquinas, Padrão 08, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, referente ao período de 13.04.2024 a 12.04.2025, contidos no Processo nº 8957/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 16:06:45
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 15:51:22

PORTARIA Nº 981, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 09 de novembro de 2026, o retorno da **Licença para Tratamento de Interesse Particular** da Servidora **BRUNA SAURIN,** matrícula nº 15150, Fonoaudióloga, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 8925/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Douglas Márcio Kaiser

Secretário de Administração Interino

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 20/10/2026 16:06:45
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 15:50:31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 161/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preços para aquisição parcelada de aquisição de medicamentos veterinários para a Unidade Básica Veterinária Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 21 de outubro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 078/2026**, com as empresas:

- DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 65.876.894/0001-23;
- TURVOVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 67.540.939/0001-10;

Taquara, 20 de outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 20/10/2026 15:48:58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE RESCISÃO

Processo n°: 7778/2021
Contrato n° 130/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 089/2021 - Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
Locadora: **SERLEI MARTINS CORREA KÜMPEL** CPF 383..163.400-97
Objeto: Locação de Imóvel para o CAPS AD, situado na Av. Sebastião Amoretti, nº 1903 e 1905

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrito no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita **Sra**. **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** inscrita no RG sob o n° 4021906807 e no CPF sob o n° 383.163.400-97 **RESOLVE RESCINDIR unilateralmente,** o presente Contrato, por motivos de interesse público, com base na Cláusula Quinta do instrumento e com fulcro no Artigos 78 da Lei Federal n° 8.666/93.

Assim sendo, fica declarado encerrado o Contrato n° 130/2021 em 19 de Outubro de 2026.

Taquara, 19 de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

RESUMO DE CONTRATO 158/2026

CONTRATO Nº: 158/2026
PROCESSO Nº: 2026/8934
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 070/2026
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 02.647.965/0001-04
OBJETO: Contratação de licenciamento de uso, continuidade, sustentação e ampliação da solução integrada de gestão pública GRP Thema Web, compreendendo manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico, implantação e integração das funcionalidades contratadas, infraestrutura em nuvem com banco de dados Oracle e monitoramento, além de assessoria operacional, customizações e serviços específicos sob demanda, para atendimento aos Poderes Executivo e Legislativo de Taquara/RS
VALOR: O valor mensal dos itens 1 a 13 é de R$ 103.850,00, sendo R$ 95.450,00 do Executivo e R$ 8.400,00 do Legislativo, totalizando R$ 1.246.200,00 anuais e R$ 6.231.000,00 para 60 meses. O item 14 compreende até 2.500 horas técnicas durante a vigência inicial, ao preço unitário de R$ 175,92, com valor total estimado de R$ 439.800,00. O valor global estimado da contratação é de R$ 6.670.800,00, conforme as tabelas abaixo. A estimativa anual de 500 horas não representa consumo mínimo obrigatório nem obrigação de utilização integral.
ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA, DOUGLAS RODRIGO MARQUES DE MELLO, LISIANE SCALABRIN ROVANI e RICARDO LUIZ GARBINI.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **JULIANE LUDVIG EBERHARDT,** em 20/10/2026 14:06:06

RESUMO DE CONTRATO 162/2026

CONTRATO Nº: 162/2026
PROCESSO Nº: 2026/8905
LICITAÇÃO: Dispensa 104/2026
CONTRATADA: JAMMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA CNPJ/MF sob o n°48.376.285/0001-96
OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de perícias médicas de forma parcelada e estimativa. Estima-se a quantidade de 50 perícias.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é R$300,33 (Trezentos reais e trinta e três centavos) por perícia, conforme proposta da contratada.
ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e MUHAMMED JAMIL ANWARUL ISLAM
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **JULIANE LUDVIG EBERHARDT,** em 20/10/2026 11:53:17

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 026/2026
PROCESSO Nº: 7302/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 011/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de ecografias obstétricas para atender as demandas das pacientes de Taquara para melhor diagnóstico e acompanhamento da gestação.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização – em seu **item 1.1.1 – item 2 – Serviço de Ecografia Obstétrica Morfológica** – AUMENTANDO em 25% a quantidade de exames ofertados.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOÃO SIDENEI SCHMITT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:19/10/2026

Seção de Licitações

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **DIOVANA GERHARD,** em 20/10/2026 11:37:15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 034/2026
PROCESSO N°: 1049/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 014/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
OBJETO: Contratação do SENAI para ofertar cursos de qualificação e capacitação profissional atendendo as diretrizes do Programa RS Qualificação – Recomeçar conforme Processo nº 25/32000001006-5 e execução do convênio FPE nº 3962/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização – em seu **item 1.2,** SUPRIMINDO do valor total do contrato, o montante de **R$ 16.142,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais),** referente a Qualificação em Instalações Hidráulicas Prediais, devido a impossibilidade de sua execução**.**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO WEBER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:19/10/2026

Seção de Licitações

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Assinado eletronicamente por **DIOVANA GERHARD,** em 20/10/2026 11:36:10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: OCRG.QOQ3.CWIM.S5SA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA em 20/10/2026 09:52
- SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA em 20/10/2026 14:10
- SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 21/10/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: